



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 94/2015

ASSUNTO: NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA DE TRÂNSITO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo solicitação das lojas **NACIONAL TINTAS** e **DISTRIBUIDORA CASA DO PACOTE**, situadas na Alameda Deputado Patrús de Souza, no Bairro Estação, sugiro que seja solicitado ao Conselho Municipal de Trânsito a viabilidade de colocação de placa "**CARGA E DESCARGA**" em frente tais estabelecimentos comerciais.

Entendendo e compreendendo que se faz jus a esta indicação que todos os outros comércios daquela referida avenida já existem placas proibidas de "Carga e Descarga". Também entendendo que por ter ficado os referidos comércios sem as referidas placas, assim ficando prejudicados tais comércio, ficando assim justificados que também alguns automóveis, caminhões e até ônibus particulares estacionam naqueles locais. Por isto entende este Vereador que é muito e mais que necessário colocar as referidas placas de proibições de estacionarem naquele entorno.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 3 de setembro de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
-Vereador-